



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. O Plano Estratégico de Gurupi-TO é um instrumento fundamental para orientar as ações do Poder Executivo e suas entidades, com vistas a promover o desenvolvimento sustentável do município.
- 1.2. Este documento tem como objetivo delinear os objetivos estratégicos, os indicadores de desempenho e as metas a serem alcançadas, garantindo uma gestão pública eficiente e eficaz

2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PODER EXECUTIVO

- 2.1. Os Objetivos Estratégicos do Poder Executivo de Gurupi-TO foram definidos com a finalidade de promover um desenvolvimento sustentável e inclusivo, atendendo às necessidades atuais e futuras da população.
- 2.2. Estes objetivos são orientados por princípios de eficiência, transparência e participação cidadã, assegurando que as políticas públicas gerem impactos positivos em todas as áreas do município.
- 2.3. A seguir, detalhamos os principais objetivos estratégicos e suas respectivas ações:
 - 2.3.1. Desenvolvimento Econômico Sustentável
 - 2.3.1.1. Objetivo: Fomentar o crescimento econômico de Gurupi, promovendo a diversificação da economia local, incentivando o empreendedorismo e atraindo investimentos, com vistas a aumentar a geração de emprego e renda.
 - 2.3.1.2. Ações: Implementação de programas de incentivo fiscal para novas empresas.
 - 2.3.1.3. Criação de zonas industriais e comerciais para atração de investimentos.
 - 2.3.1.4. Promoção de capacitações e cursos de qualificação profissional.
 - 2.3.1.5. Parcerias com instituições financeiras para facilitação de crédito aos pequenos empreendedores.
 - 2.3.2. Indicadores:
 - 2.3.2.1. Taxa de crescimento do PIB municipal.
 - 2.3.2.2. Índice de emprego formal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



2.3.2.3. Número de novos empreendimentos.

2.3.3. Melhoria da Infraestrutura Urbana

2.3.3.1. Objetivo: Desenvolver e modernizar a infraestrutura urbana, incluindo transporte, saneamento básico, iluminação pública e habitação, para melhorar a qualidade de vida dos moradores.

2.3.3.2. Ações: Execução de obras de pavimentação e recapeamento de vias urbanas.

2.3.3.3. Expansão e modernização da rede de saneamento básico.

2.3.3.4. Instalação de sistemas eficientes de iluminação pública.

2.3.3.5. Construção de moradias populares para famílias de baixa renda.

2.3.4. Indicadores:

2.3.4.1. Extensão de vias pavimentadas.

2.3.4.2. Percentual de domicílios com acesso a saneamento básico.

2.3.4.3. Número de unidades habitacionais entregues.

2.3.5. Qualidade na Educação

2.3.5.1. Objetivo: Garantir o acesso à educação de qualidade para todos, desde a educação infantil até o ensino superior, promovendo a formação integral dos estudantes e preparando-os para os desafios do futuro.

2.3.5.2. Ações: Construção e ampliação de escolas e creches.

2.3.5.3. Implementação de programas de formação e capacitação continuada para professores.

2.3.5.4. Adoção de novas tecnologias e métodos pedagógicos inovadores.

2.3.5.5. Fortalecimento da parceria com instituições de ensino superior e técnico.

2.3.6. Indicadores:

2.3.6.1. Taxa de aprovação e abandono escolar.

2.3.6.2. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

2.3.6.3. Número de vagas em instituições de ensino superior.

2.3.7. Saúde Pública de Qualidade

2.3.7.1. Objetivo: Assegurar o acesso universal e equitativo aos serviços de saúde, com ênfase na prevenção, promoção e assistência integral à saúde, garantindo qualidade e eficiência no atendimento à população.

2.3.7.2. Ações: Expansão da cobertura de atenção primária à saúde.

2.3.7.3. Construção e modernização de unidades de saúde e hospitais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



2.3.7.4. Promoção de campanhas de vacinação e prevenção de doenças.

2.3.7.5. Formação e capacitação de profissionais de saúde.

2.3.8. Indicadores:

2.3.8.1. Taxa de mortalidade infantil.

2.3.8.2. Tempo de espera para consultas e procedimentos médicos.

2.3.8.3. Número de unidades de saúde construídas ou reformadas.

2.4. Gestão Pública Eficiente e Transparente

2.4.1. Objetivo: Fortalecer a gestão pública com foco na eficiência, transparência e participação cidadã, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a prestação de serviços de qualidade à população.

2.4.2. Ações: Modernização dos processos administrativos e implementação de sistemas de gestão.

2.4.3. Capacitação contínua dos servidores públicos.

2.4.4. Fomento à participação cidadã através de audiências públicas e consultas populares.

2.4.5. Transparência ativa com a divulgação de informações e dados sobre a gestão pública.

2.5. Indicadores:

2.5.1. Índice de transparência municipal.

2.6. Ranking de transparência nacional, medido através do Programa Nacional de Transparência Pública, o PNTP, por meio da Atricon e os Tribunais de Contas.

2.7. Satisfação dos cidadãos com os serviços públicos.

2.8. Número de capacitações realizadas para servidores públicos.

2.9. A adoção de uma abordagem estratégica e integrada, conforme delineada, permitirá que Gurupi-TO alcance um desenvolvimento harmonioso e sustentável, promovendo o bem-estar e a prosperidade de todos os seus habitantes.

3. DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO

3.1. Para garantir a eficácia do Plano Estratégico, será necessário um sistema de monitoramento e avaliação contínua, com a participação ativa da sociedade civil e dos órgãos de controle.

3.2. Relatórios periódicos serão elaborados para acompanhar o progresso das metas e ações, permitindo ajustes e correções de rumo quando necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



4. CONCLUSÃO

- 4.1. O Plano Estratégico de Gurupi-TO é um compromisso com o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.
- 4.2. Através da definição clara de objetivos estratégicos, indicadores de desempenho e ações concretas, o município busca construir um futuro mais próspero e inclusivo para todos.
- 4.3. A colaboração entre o Poder Executivo, suas entidades e a sociedade civil será crucial para o sucesso deste plano.

Gurupi-TO, 4 de janeiro de 2024

JOSI NUNES
Prefeita Municipal